



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Diretoria de Projetos de Desenvolvimento Local

Processo SEI nº 1220.01.0002231/2021-36

0.1.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

**FEIRA INTERNACIONAL DE PEDRAS PRECIOSAS - XXXI FIPP - TEÓFILO OTONI/MG**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, do Decreto nº 47.590, de 28 de dezembro de 2018 torna público o processo de seleção de interessados em participar da Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP em Teófilo Otoni/MG, a ser regido por este Edital e seus anexos e pela legislação aplicável.

**1 - DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1) O presente edital tem por finalidade selecionar:

I - Pedristas; Microempreendedor Individual (MEI); Microempresa (ME); Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELLI) de todas as qualidades de Gemas produzidas em Minas Gerais – tanto brutas como lapidadas – e também espécimes de coleção, além de artesanato e bijuterias em pedras ;

II - Empresas pertencente a Arranjos Produtivos Locais do setor de Gemas reconhecidos pelo Governo de Minas Gerais, quais sejam: APL de Gemas e Joias de RMBH; APL de Gemas e Joias de Araçuaí; APL de Gemas e Joias de Governador Valadares; APL de Gemas e Joias de Teófilo Otoni ou Arranjo Produtivo local do setor de gemas passível de reconhecimento por possuir governança estruturada.

Os selecionados, com suas respectivas produções, ocuparão um espaço coletivo em estande com 84 m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros quadrados), adquiridos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico para comercialização e divulgação de produtos de todas as qualidades de Gemas produzidas em Minas Gerais – tanto brutas como lapidadas – e também espécimes de coleção, além de artesanato e bijuterias em pedras na Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP.

A feira ocorrerá no período de 16 a 20 de novembro de 2021, no Expominas IV, localizado na Rua Cel. Mario Cordeiro, 404-550 - Pampulha, Teófilo Otoni - MG, ficando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Diretoria de Projetos de Desenvolvimento Local) responsável por supervisionar e operacionalizar a seleção.

1.2) Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas, tais como passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

**2 - DAS OPORTUNIDADES**

2.1) Para a Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP, em Teófilo Otoni/MG, serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas

- Serão disponibilizados 16 (dezesesseis) vagas para:
  - I - Pedristas / Microempreendedor Individual (MEI) / Microempresa (ME) / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELLI) de todas as qualidades de Gemas produzidas em Minas Gerais – tanto brutas como lapidadas – e também espécimes de coleção, além de artesanato e bijuterias em pedras ;
  - II - Empresas pertencente a Arranjos Produtivos Locais do setor de Gemas reconhecidos pelo Governo de Minas, quais sejam: APL de Gemas e Joias de RMBH; APL de Gemas e Joias de Araçuaí; APL de Gemas e Joias de Governador Valadares; APL de Gemas e Joias de Teófilo Otoni ou Arranjo Produtivo Local do setor de Gemas passível de reconhecimento por possuir governança estruturada.

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES**

3.1) O candidato inscrito estará concorrendo a ocupar um espaço na Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP, em Teófilo Otoni/MG, para comercialização de seus produtos.

3.2) O Pedristas / Microempreendedor Individual (MEI) / Microempresa (ME) / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELLI) deverá preencher a Ficha de Inscrição constante do Anexo 1 e anexar: a) certidão de CNPJ; b) no mínimo cinco e no máximo dez fotografias com boa resolução e qualidade das peças relacionadas no campo 2.1 do formulário de inscrição (Anexo 1);

3.3) A empresa pertencente a Arranjo Produtivo Local do setor de Gemas deverá preencher a Ficha de Inscrição constante do Anexo 2 e anexar: a) certidão de CNPJ da empresa cujos produtos foram relacionados no campo 2.1 do formulário de inscrição (Anexo 2); b) no mínimo cinco e no máximo dez fotografias, com boa resolução e qualidade, das peças listadas no mesmo campo; e, c) no caso de empresa pertencente a Arranjo Produtivo Local reconhecido pelo Governo de Minas a declaração da governança do APL afirmando que a empresa pertence ao Arranjo Produtivo Local.

**4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1) Só poderão participar deste Edital de Chamamento Público:

I – Pedristas / Microempreendedor Individual (MEI) / Microempresa (ME) / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELLI) de todas as qualidades de Gemas produzidas em Minas Gerais – tanto brutas como lapidadas – e também espécimes de coleção, além de artesanato e bijuterias em pedras:

- a. Com sede em Minas Gerais;

- b. legalmente constituídas;
- c. com disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos durante o evento.

II – Empresas pertencente a Arranjos Produtivos Locais do setor de Gemas reconhecidos pelo Governo de Minas Gerais, quais sejam: APL de Gemas e Joias de RMBH; APL de Gemas e Joias de Araçuaí; APL de Gemas e Joias de Governador Valadares; APL de Gemas e Joias de Teófilo Otoni ou Arranjo Produtivo local do setor de gemas passível de reconhecimento por possuir governança estruturada:

- a. Com sede em Minas Gerais;
- b. legalmente constituídas;
- c. com disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.

## **5 - DAS INSCRIÇÕES**

5.1) Para inscrição, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição (Anexos 1 ou 2), o Termo de Compromisso (Anexo 3) e a Declaração de Cessão de Direito de Uso da Imagem (Anexo 4) e apresentar os seguintes documentos:

I – Pedristas / Microempreendedor Individual(MEI) / Microempresa(ME) /Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELLI) de todas as qualidades de gemas produzidas em Minas Gerais – tanto brutas como lapidadas – e também espécimes de coleção, além de artesanato e bijuterias em pedras(Anexo 1):

- a. certidão de CNPJ
- b. cópia da Cédula de Identidade e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso) do representante legal da empresa;
- c. cópia do comprovante de endereço (somente uma cópia recente referente a algum dos últimos três meses);
- d. fotos das peças artesanais constantes na relação do item 2.1 do formulário de inscrição (Anexo 1); Atenção: As inscrições por e-mail deverão ser enviadas em arquivo único, em versão PDF. Imagens, fotos e documentos em outra versão serão desclassificados.

II – Empresas pertencente a Arranjos Produtivos Locais do setor de Gemas reconhecidos pelo Governo de Minas Gerais, quais sejam: APL de Gemas e Joias de RMBH; APL de Gemas e Joias de Araçuaí; APL de Gemas e Joias de Governador Valadares; APL de Gemas e Joias de Teófilo Otoni ou Arranjo Produtivo local do setor de gemas passível de reconhecimento por possuir governança estruturada (Anexo 2):

- a. certidão de CNPJ;
- b. declaração da governança do APL reconhecido afirmando que a empresa pertence a APL
- c. declaração da governança do APL não reconhecido afirmando que a empresa pertence a APL
- d. cópia do comprovante de endereço (somente uma cópia recente referente a algum dos últimos três meses);
- e. fotos das peças constantes na relação do item 3.1 do formulário de inscrição (Anexo 2). Atenção: As inscrições por e-mail deverão ser enviadas em arquivo único, em versão PDF. Imagens, fotos e documentos em outra versão serão desclassificados.

5.2) As inscrições poderão ser realizadas no período de **27/09/2021 a 08/10/2021**, por qualquer das seguintes formas:

I. pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.). A correspondência deverá ser postada dentro do prazo estabelecido no *caput* do item 5.2 deste Edital e conterá todos os documentos exigidos, em envelope individual lacrado e externamente identificado com o remetente e destinatário:

Remetente:

Edital de Chamamento Público nº 003/2021 – **Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP**, em Teófilo Otoni/MG

Nome completo do interessado:

Destinatário:

Diretoria de Projetos de Desenvolvimento Local - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, de Minas Gerais - Sede

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, 8º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG.

II. por e-mail, mediante confirmação de recebimento por escrito, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço **aplmg.sede@gmail.com**, das **10:00h do dia 27/09/2021 até às 23h59min do dia 08/10/2021**, com o seguinte assunto: **“Edital de Chamamento Público nº 003/2021 – Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP”**. Informar nome completo do interessado no corpo do e-mail.

OBS: As inscrições por e-mail deverão ser enviadas em arquivo único, em versão PDF. Imagens, fotos e documentos em outra versão não serão desclassificados.

## **6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO**

6.1) Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no Anexo 5, terá início o processo de seleção, que será realizado por uma comissão instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede para este fim, encarregada de avaliar toda a documentação, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

6.2) Avaliação :

I -Pedristas / Microempreendedor Individual(MEI) / Microempresa(ME) /Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELLI) de todas as qualidades de gemas produzidas em Minas Gerais – tanto brutas como lapidadas – e também espécimes de coleção, além de artesanato e bijuterias em pedras ;

II-Empresas pertencente a Arranjos Produtivos Locais do setor de Gemas reconhecidos pelo Governo de Minas Gerais, quais sejam :APL de Gemas e Joias de RMBH; APL de Gemas e Joias de Araçuaí; APL de Gemas e Joias de Governador Valadares; APL de Gemas e Joias de Teófilo Otoni ou Arranjo Produtivo local do setor de Gemas passível de reconhecimento por possuir governança estruturada

Nº	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Empresa Formalizada como MEI	3
2	Empresas que possuem de 1 a 3 funcionários	2

3	Empresa que possuem acima de 3 funcionários	1
4	Fornecimento de gemas brutas	1
5	Fornecimento de gemas lapidadas	1
6	Fornecimento de joias, semi-joias e bijuterias de pedras	1
7	Empresa faz parte de Arranjo Produtivo Local do setor de gemas não reconhecidos pelo Governo de Minas	1
8	Empresa faz parte de Arranjo Produtivo Local do setor de gemas reconhecido pelo Governo de Minas	3
TOTAL		9

6.3) Só serão avaliadas inscrições com a documentação exigida completa.

6.4) Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a comissão instituída pela Sede poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

6.5) No dia **18 de outubro de 2021** será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede: [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br).

6.6) Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados por escrito, de forma presencial ou por e-mail, no prazo de 05 (cinco) úteis após a data da divulgação da lista provisória, a saber, no período de **19/10/2021 a 25/10/2021**.

6.7) No dia **26 de outubro de 2021** será divulgada a lista definitiva, contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede: [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br)

6.8) Na ocorrência dos casos a seguir listados, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE se reserva o direito de convidar o pedrista / MEI / Empresários de todas as qualidades de gemas produzidas em Minas Gerais – tanto brutas como lapidadas – e também espécimes de coleção, além de artesanato e bijuterias em pedras :

- I. quando não houver inscrições suficientes;
- II. quando as inscrições não cumprirem as exigências da convocatória e seus anexos;
- III. quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

6.9) No caso de desistência ou da não confirmação de participação (via e-mail ou presencialmente), até 03 (três) dias úteis após a publicação da listagem definitiva dos selecionados, o candidato selecionado será substituído pelo candidato que se classificou na sequência da ordem da pontuação.

6.10) Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota no quesito:

- I. referente ao primeiro item de avaliação (constante nos itens 6.2 deste Edital), e;
- II. como critério final de desempate, a data de abertura da empresa, dando-se preferência as empresas mais novas.

6.11) O resultado de cada etapa de seleção será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede: [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br)

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1) Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.

7.2) Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos.

7.3) Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os expositores

7.4) Após a realização da **Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP**, no Expominas IV, localizado na Rua Cel. Mario Cordeiro, 404-550 - Pampulha, Teófilo Otoni - MG, as peças que não foram comercializadas deverão ser recolhidas do local do evento pela entidade representativa, segundo orientação de logística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Minas Gerais.

7.5) Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital em caso de identificação de alguma irregularidade ou ilegalidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data de encerramento das inscrições, ou seja, até o dia **01 de outubro de 2021**, devendo a equipe instituída pela Sede julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

7.6) Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente Edital deverão ser enviados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições, ou seja, até o dia **05 de outubro de 2021**.

7.7) A forma e o local para apresentação dos recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos são:

7.7.1) Por e-mail, mediante confirmação de recebimento por escrito, no endereço: [aplmg.sede@gmail.com](mailto:aplmg.sede@gmail.com)

7.8) Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente para responder pela empresa

7.8.1) A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão dos direitos de recurso, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.

7.8.2) A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não se responsabiliza por erros técnicos e operacionais de inscrições enviadas por e-mail.

7.9) Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e respectiva resposta serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais: [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br).

7.10) A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

7.11) A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede, se resguarda o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial da Secretaria: [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br), para conhecimento.

7.12) O Pedristas / Microempreendedor Individual(MEI) / Microempresa(ME) / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELLI) e empresa que faz parte de Arranjo Produtivo Local de Gemas é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

7.13) As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede.

7.14) Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos **1, 2, 3, 4 e 5**

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

**Douglas Augusto de Oliveira Cabido**

Subsecretário de Desenvolvimento Regional

**Fernando Passalio de Avelar**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

#### ANEXOS AO EDITAL

#### ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

**PEDRISTAS / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI) / MICROEMPRESA(ME) / EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELLI) DE TODAS AS QUALIDADES DE GEMAS PRODUZIDAS EM MINAS GERAIS – TANTO BRUTAS COMO LAPIDADAS – E TAMBÉM ESPÉCIMES DE COLEÇÃO, ALÉM DE ARTESANATO E BIJUTERIAS EM PEDRAS**

**EVENTO DESEJADO: FEIRA INTERNACIONAL DE PEDRAS PRECIOSAS - XXXI FIPP - TEÓFILO OTONI/MG**

1. Identificação dos Pedristas / Microempreendedor Individual(MEI) / Microempresa(ME) / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELLI) de todas as qualidades de gemas produzidas em Minas Gerais – tanto brutas como lapidadas – e também espécimes de coleção, além de artesanato e bijuterias em pedras

**IDENTIFICAÇÃO DO PEDRISTAS/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI)/ MICROEMPRESA(ME)/ EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELLI)**

<b>Nome da empresa</b>	
<b>Nº do CNPJ:</b>	
<b>Nome do expositor</b>	
<b>Nº RG do expositor</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município/ UF:</b>	

<b>Telefone fixo ou celular:</b>		<b>Whatsapp:</b>
<b>E-Mail:</b>		

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

### 2.1) Relação de peças indicadas para a comercialização

Relacione no quadro abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando o tipo, o tamanho, a quantidade e o valor unitário por produto.

Nº de Ordem	Tipo de Produtos	Dimensões das Peças	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

2.2) Para efeito de informação, indique aqui os tipos de expositores necessários para expor seus produtos no evento (exemplo: mesas, prateleiras, tudo com as respectivas dimensões):

---



---



---



---



---

## 3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1) Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual a bandeira? \_\_\_\_\_

3.2) Já participou de algum curso de aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Já proferiu cursos ou oficinas?

3.3) No caso de ser selecionado, gostaria de levar algum mobiliário para expor seus produtos no evento? ( ) SIM ( ) NÃO

Quais? \_\_\_\_\_

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** – EMPRESAS PERTENCENTE A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO SETOR DE GEMAS RECONHECIDOS PELO GOVERNO DE MINAS GERAIS, QUAIS SEJAM: APL DE GEMAS E JOIAS DE RMBH; APL DE GEMAS E JOIAS DE ARAÇUAÍ; APL DE GEMAS E JOIAS DE GOVERNADOR VALADARES; APL DE GEMAS E JOIAS DE TEÓFILO OTONI OU ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO SETOR DE GEMAS PASSÍVEL DE RECONHECIMENTO POR POSSUIR GOVERNANÇA ESTRUTURADA.

**EVENTO DESEJADO: FEIRA INTERNACIONAL DE PEDRAS PRECIOSAS - XXXI FIPP - TEÓFILO OTONI/MG**

**2.1** – EMPRESAS PERTENCENTE A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO SETOR DE GEMAS RECONHECIDOS PELO GOVERNO DE MINAS GERAIS, QUAIS SEJAM: APL DE GEMAS E JOIAS DE RMBH; APL DE GEMAS E JOIAS DE ARAÇUAÍ; APL DE GEMAS E JOIAS DE GOVERNADOR VALADARES; APL DE GEMAS E JOIAS DE TEÓFILO OTONI OU ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO SETOR DE GEMAS PASSÍVEL DE RECONHECIMENTO POR POSSUIR GOVERNANÇA ESTRUTURADA.

<b>Nome da empresa que faz parte do Arranjo Produtivo Local de Gemas</b>		
<b>Nº do CNPJ:</b>		
Nome do representante legal da empresa		
<b>Endereço:</b>		
<b>Município/ UF:</b>		
<b>Nome do Responsável pela Governança do Arranjo Produtivo Local</b>		
<b>Telefone fixo ou celular:</b>		<b>Whatsapp:</b>
<b>E-Mail:</b>		

## 3 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1) Relação de peças indicadas para a comercialização:

Relacione no quadro abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando o tipo, o tamanho, a quantidade e o valor unitário por produto.

Nº de Ordem	Tipo de Produtos	Dimensões das Peças	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

3.2) Para efeito de informação, indique aqui os tipos de expositores necessários para expor seus produtos no evento (exemplo: mesas, prateleiras, tudo com as respectivas dimensões):

---



---



---



---



---

#### 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1) Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual a bandeira? \_\_\_\_\_

4.2 Já participou de algum curso de aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Já proferiu cursos ou oficinas?

---

4.3) No caso de ser selecionado, gostaria de levar algum mobiliário para expor seus produtos no evento? ( ) SIM ( ) NÃO

Quais? \_\_\_\_\_

**ANEXO 3****TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ representante legal da \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ selecionado (a) para comercializar a produção da empresa na Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP – Teófilo Otoni/MG, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidade(s) especificada(s);
2. preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo, também, ter ciência de que:

1. as peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializadas por integrantes da \_\_\_\_\_, segundo as orientações dos membros da Diretoria de Projetos de Desenvolvimento Local;
2. as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. não há ônus à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;
4. declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para fornecer os produtos/peças descrito na ficha de inscrição, de acordo como o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_  
[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome do representante legal da pessoa jurídica inscrita

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO 4****DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 003/2021, referente a Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP – Teófilo Otoni/MG, a realizar-se de 16 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2021, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Sede, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

\_\_\_\_\_  
[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

\_\_\_\_\_  
(Número do registro civil/RG)

**ANEXO 5**  
**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	27/09/2021
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação	08/10/2021
Análise e avaliação dos formulários	15/10/2021
Divulgação da lista provisória	18/10/2021
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção	19/10/2021 a 25/10/2021
Divulgação da lista definitiva da seleção	26/10/2021
Reunião preparatória para início das atividades referentes ao evento Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP – Teófilo Otoni/MG – Teófilo Otoni/MG	05/11/2021
Período do evento – Feira Internacional de Pedras Preciosas - XXXI FIPP – Teófilo Otoni/MG – Teófilo Otoni/MG	16/11/2021 a 20/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 16/09/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário (a) de Estado**, em 16/09/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35217717** e o código CRC **7CBC9022**.